www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO 2176/2023

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILSE AMÉLIA LEOBET, Prefeita Municipal de São Cristóvão do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas, conferidas pelo Artigo 79 inciso IX da **Lei Orgânica** do Município de São Cristóvão do Sul e Lei Municipal nº **486**/2008, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como segue:

a) 01 (um) membro representante do Magistério Público Estadual;

Titular: Ana Rubia da Cruz Bastos de Andrade

Suplente: Edgar Vaz Ribeiro

b) 04 (quatro) professores da Rede Municipal de ensino, sendo um de cada escola;

Titular: Roseli Ferreira

Suplente: Zenilda Setti

Titular: Jéssica Andrea Silva Ferreira

Suplente: Zenilda Setti

Titular: Vanusa do Amaral Ferreira

Suplente: Zenilda Setti

Titular: Eula Paula Diel Grobe dos Santos

Suplente: Zenilda Setti

c) 01 (um) representante dos servidores escolares não docentes da rede municipal de ensino;

Titular: Margarete Silveira

Suplente: Franciele de Souza Pereira

d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

Titular: Gisele Afonso Coelho Telles

Suplente: Cleia de Fátima Ricardo

d) 01 (um) representante dos estudantes, com maioridade;

Titular: Jeniffer Silva Diel

Suplente: Kaylane Ribeiro

f) 05 (cinco) representante de pais de alunos, sendo um de cada unidade escolar;

Titular: Edilaine Aparecida Hygino

Suplente: Karine Rosa

Titular: Jessica Ferreira

Suplente: Karine Rosa

Titular: Elizandra Ramos

Suplente: Karine Rosa

Titular: Vanusa Trevisol Castilho
Suplente: Karine Rosa

Titular: Valéria Oliveira de Liz
Suplente: Karine Rosa

g) 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal;

Titular: Antonio Roberto Baticini
Suplente: Julia de Souza Rech

h) 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal;

Titular: Lizandro Jardim Cassul
Suplente: Ulda Isabel Goeten

1. 01 (um) representante de entidades civis constituídas no município;

Titular: Luiz Augusto de Oliveira Neto
Suplente: Roberto Carlos Silveira de Matos

j) 02 (duas) representantes das direções escolares do Município;

Titular: Ana Paula Grobe dos Santos
Suplente: Silvia Wolinger Padilha Goetten

Titular: Adriana Baticini
Suplente: Maristela da Silva Ricardo

k) 01 (um) representante da Associação dos Educadores de São Cristóvão do Sul;

Titular: Danielle dos Santos
Suplente: Soriene Ortiz

Art. 2º Caberá ao Conselho, seguir as disposições e demais funções estabelecidas na Lei Municipal nº **486**/2008 e demais requisitos legais.

Art. 3º O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com composição estabelecida pelo presente Decreto terá mandato de 03 (três) anos, sendo permitida uma recondução ao cargo.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº **1877**/2021 e demais disposições em contrário.

São Cristóvão do Sul, 02 de outubro de 2023.

ILSE AMÉLIA LEOBET
Prefeita Municipal

Publicado o presente decreto aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, no Mural Público situado na Portaria da Prefeitura Municipal.

VALMIR DA LEVE RODRIGUES
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 03/10/2023